



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 006/2021
18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ALTERA DECRETO 032/2019
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DIÁRIA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICÍPIO TOMAR DO GERU.**

Considerando a necessidade de atualizar o valor da diária fixada há mais de 8 anos (Decreto 042/2013), valendo-se, para tanto, do IPCA do período compreendido entre 01/2013 a 01/2021;

Considerando que essa atualização é imprescindível à reposição do poder indenizatório das despesas dos servidores, em viagem a serviço da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, à luz dos motivos fáticos acima lançados e do disposto na Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - A tabela de valores de diárias constante no art. 4º do Decreto Municipal 032/2019, passa a vigorar com a seguinte redação e valores:

CARGO	VIAGEM PARA DENTRO DO ESTADO	VIAGEM PARA FORA ESTADO
PREFEITO	R\$ 150,00	R\$ 750,00
VICE-PREFEITO	R\$ 140,00	R\$ 600,00
CARGOS CCE	R\$ 130,00	R\$ 500,00
OUTROS CARGOS	R\$ 100,00	R\$ 430,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Tomar do Geru/SE, 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal